Município de Ilha Comprida
Estância Balneária

MENSAGEM
OF. GP. N°019/2022

Ilha Comprida, 08 de Fevereiro de 2022.

Senhora Presidente,
Nobres Vereadores,

É com imensa satisfação que passamos às mãos de Vossas Excelências, o incluso Projeto de Lei, que **DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL COM A INCLUSÃO DE PROGRAMAS E DAS METAS DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS.**

A presente alteração do Plano Plurianual com a inclusão de Programas e das Metas da Lei de Diretrizes Orçamentárias tem por objetivo dar atendimento ao Departamento de Desenvolvimento Social e será coberto com o repasse do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS, para a Estruturação da Rede de Serviços do SUAS – Políticas Públicas – POS COVID e para atender o departamento de saúde será coberto com o repasse do Fundo Nacional de Saúde – FNS, de promoção da assistência farmacêutica e insumos estratégicos na atenção básica de saúde – CV19 – CORONAVIRUS (COVID-19) – SCTIE.

Diante do exposto, queremos solicitar aos Nobres Vereadores, que o Projeto de Lei submetido através da presente, seja apreciado e aprovado por essa Colenda Casa de Leis, em caráter de urgência.

GERALDINO BARBOSA DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

RECEBIDO EM
09 / 02 / 22
Hora: 10 : 35

À Exma. Senhora
ANDRESSA MARQUES MOREIRA CERONI
DD. Presidente da Câmara Municipal de
ILHA COMPRIDA/SP

PROJETO DE LEI N.º 019,

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL COM A INCLUSÃO DE PROGRAMAS E DAS METAS DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS.

GERALDINO BARBOSA DE OLIVEIRA JÚNIOR, Prefeito Municipal de Ilha Comprida, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Passa a fazer parte integrante a alteração da Lei Municipal nº 1824, de 25 de Outubro de 2021 – Plano Plurianual de Investimentos, no Anexo III, descrição dos programas governamentais/metas/custos, a seguinte descrição de programa:

ANEXO III – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

MUNICÍPIO DE ILHA COMPRIDA

Unidade Executora: **DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

Código da Unidade: **02.27.99**

Função: **Assistência Social**

Código da Função: **8**

Sub-função: **Assistência Comunitária**

Código da Sub-função: **244**

Programa – **EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA - CORONAVÍRUS**

Código do Programa: **0026**

Atendimento Emergencial Decorrente ao Coronavírus

Código do(a) Atividade: **2082**

META FÍSICA	
Quantidade Total	Unidade de medida
100	Percentual

META POR EXERCÍCIO				
2022	2023	2024	2025	Meta PPA
100%				100%

CUSTO FINANCEIRO TOTAL R$ 15.000,00			
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2022	2023	2024	2025
100.000,00			

ANEXO III – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

MUNICÍPIO DE ILHA COMPRIDA

Unidade Executora: **DEPARTAMENTO DE SAÚDE**

Código da Unidade: **02.29.99**

Função: **Saúde**

Código da Função: **10**

Sub-função: **Assistência Farmacêutica**

Código da Sub-função: **304**

Programa – **EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA - CORONAVÍRUS**

Código do Programa: **0026**

Atendimento Emergencial Decorrente ao Coronavírus

Código do(a) Atividade: **2082**

META FÍSICA	
Quantidade Total	Unidade de medida
100	Percentual

META POR EXERCÍCIO				
2022	2023	2024	2025	Meta PPA
100%				100%

CUSTO FINANCEIRO TOTAL R$ 15.000,00			
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2022	2023	2024	2025
7.397,52			

ANEXO III – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

MUNICÍPIO DE ILHA COMPRIDA

Unidade Executora: **DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO**

Código da Unidade: **02.30.99**

Função: **Educação**

Código da Função: **12**

Sub-função: **Educação Infantil**

Código da Sub-função: **365**

Programa – **CIDADE QUE EDUCA E TRANSFORMA**

Código do Programa: **0045**

Transporte Escolar

Código do(a) Atividade: **2050**

META FÍSICA	
Quantidade Total	Unidade de medida
100	Percentual

META POR EXERCÍCIO				
2022	2023	2024	2025	Meta PPA
100%				100%

CUSTO FINANCEIRO TOTAL R$ 15.000,00			
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2022	2023	2024	2025
295.500,00	0,00	0,00	0,00

Art. 2º - Passa a fazer parte integrante à alteração da Lei Municipal nº 1825, de 25 de outubro de 2021 – Lei de Diretrizes Orçamentárias, fica incluído no Anexo de Unidade Executora voltadas ao desenvolvimento dos Programas Governamentais, a seguinte descrição do programa:

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
ANEXO DE UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOVIMENTO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS

MUNICÍPIO DE ILHA COMPRIDA – EXERCÍCIO DE 2022

Unidade Executora: **DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

Código da Unidade: **02.27.99**

Função: **Assistência Social**

Código da Função: **08**

Sub-função: **Assistência Comunitária**

Código da Sub-função: **244**

Programa – **EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA - CORONAVÍRUS**

Código do Programa: **0026**

Atendimento Emergencial Decorrente ao Coronavírus

Código do(a) Atividade: **2082**

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	
Quantidade Total	Unidade de medida
100	Percentual

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R$ 100.000,00

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
ANEXO DE UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOVIMENTO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS

MUNICÍPIO DE ILHA COMPRIDA – EXERCÍCIO DE 2022

Unidade Executora: **DEPARTAMENTO DE SAÚDE**

Código da Unidade: **02.29.99**

Função: **Saúde**

Código da Função: **10**

Sub-função: **Assistência Farmacêutica**

Código da Sub-função: **304**

Programa – **EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA - CORONAVÍRUS**

Código do Programa: **0026**

Atendimento Emergencial Decorrente ao Coronavírus

Código do(a) Atividade: **2082**

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	
Quantidade Total	Unidade de medida
100	Percentual

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R$ 7.397,52

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
ANEXO DE UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOVIMENTO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS

MUNICÍPIO DE ILHA COMPRIDA – EXERCÍCIO DE 2022

Unidade Executora: **DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO**

Código da Unidade: **02.30.99**

Função: **Educação**

Código da Função: **12**

Sub-função: **Educação Infantil**

Código da Sub-função: **365**

Programa – **CIDADE QUE EDUCA E TRANSFORMA**

Código do Programa: **0045**

Transporte Escolar

Código do(a) Atividade: **2050**

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	
Quantidade Total	**Unidade de medida**
100	**Percentual**

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R$ 295.500,00

Art. 3º - Os recursos necessários ao atendimento dos programas mencionados no artigo 2º descrito no anexo, são provenientes da abertura do crédito adicional especial na importância de R$402.897,52 (quatrocentos e dois mil, oitocentos e noventa e sete reais e cinqüenta e dois centavos), distribuídas nas seguintes dotações:

02	PODER EXECUTIVO			
02.27	DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
02.27.99	DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
08.244.0026.2082	ATENDIMENTO EMERGENCIAL DECORRENTE AO CORONAVÍRUS			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	5	312.502	10.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	5	312.502	90.000,00
02.29	DEPARTAMENTO DE SAÚDE			
02.29.99	DEPARTAMENTO DE SAÚDE			
10.304.0026.2082	ATENDIMENTO EMERGENCIAL DECORRENTE AO CORONAVÍRUS			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	5	312.017	7.397,52
02.30	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO			
02.30.99	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO			

12.365.0045.2050	TRANSPORTE ESCOLAR				
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	1	213.000		295.500,00
	TOTAL				***402.897,52***

Art. 4º - Os recursos necessários ao atendimento da dotação acima do departamento da educação ocorrerão com a anulação parcial das seguintes dotações:

02	PODER EXECUTIVO				
02.30	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO				
02.30.99	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO				
12.361.0045.2051	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR				
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1	110.000	381	65.500,00
12.365.0045.2057	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO				
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1	213.000	433	100.000,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	1	213.000	441	130.000,00
	TOTAL				***295.500,00***

Art. 5º - Os recursos necessários ao atendimento das dotações acima do departamento de desenvolvimento social será coberto com o repasse do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS, para a Estruturação da Rede de Serviços do SUAS – Políticas Públicas – PO COVID e para atender o departamento de saúde será coberto com o repasse do Fundo Nacional de Saúde – FNS, de promoção da assistência farmacêutica e insumos estratégicos na atenção básica de saúde CV19 – CORONAVIRUS (COVID-19) – SCTIE.

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data da publicação.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA, EM 08 DE FEVEREIRO DE 2022.

GERALDINO BARBOSA DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

Detalhar Pagamento

De acordo com o Manual de Ordem Bancaria da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), os valores repassados serão creditados em no máximo dois dias úteis após a data de emissão da Ordem Bancária para correntistas do Banco do Brasil. Para os demais bancos o prazo é de no maximo tres dias úteis.

Ano
2022

Mês
Janeiro

Tipo de consulta
Fundo a Fundo

Entidade
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CPF/CNPJ
13.879.688/0001-73

Grupo
ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA

Ação
PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO BÁSICA EM SAUDE

Ação Detalhada
CV19 - CORONAVIRUS (COVID-19) - SCTIE

UF
SP

Município
ILHA COMPRIDA

Código IBGE
352042

População
[illegible] habitantes

Ano Censo
2021

Prefeito(a)
GERALDINO BARBOSA DE OLIVEIRA [illegible]

Dat Inicial Gestão
[illegible]2017

Secretário(a)
VANESSA CRISTINA GIMENES DE MELO

Presidente Conselho
CAMILA NUNES LOPES

Comp /Parcela	N° OB	Data OB	Tipo Repasse	Banco OB	Agencia OB	Conta OB	Valor Total	Valor Desconto	Valor Liquido	Motivo	Processo	N° Proposta	N° Portaria	Ações
[illegible]	800987	17/01/2022	MUNICIPAL	001	[illegible]	0000135526	560,04	0,00	[illegible]		25000[illegible]		[illegible]17	
[illegible]	800995	18/01/2022	ESTADUAL	001	[illegible]	0000190462	307,07	0,00	[illegible]		25000[illegible]		[illegible]17	
						Total	876,11	0,00	876,11					